



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CEP 29.930 - SÃO MATEUS - RAINHA DO CRICARÉ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

RESOLUÇÃO Nº 012/90

SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPIRITO SANTO.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS, ETC.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica suplementado no valor de Cr\$2.800.000,00 (DOIS MILHOES E OITOCENTOS MIL CRUZEIROS) a dotação abaixo constante do orçamento vigente.

3.1.1.1. - Pessoal Civil.....Cr\$2.800.000,00
TOTALCr\$2.800.000,00


Art. 2º - A suplementação prevista no artigo 1º desta resolução, ocorrerá por conta da anulação parcial da dotação abaixo relacionada:

3.1.2.0. - Material de Consumo.....Cr\$1.800.000,00
3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos:::.....Cr\$1.000.000,00
TOTAL.....Cr\$2.800.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa.


ERICSSON PESSANHA FILHO
Presidente


CARLOS SOSSAI NETO
Secretário